



RESOLUÇÃO CEPE Nº 4.246

Homologa o resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata o Edital PROAD nº 152/2010.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua reunião extraordinária, realizada em 20 de dezembro de 2010, no uso de suas atribuições legais, considerando:

que o resultado final desse concurso foi aprovado pelo Conselho Departamental da Escola de Farmácia, em 17 de novembro deste ano;

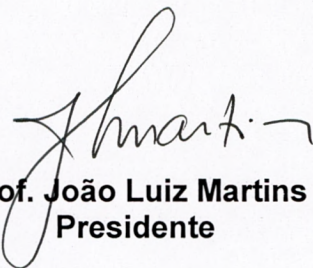
o disposto no processo UFOP nº 7.790/2010,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata o Edital PROAD nº 152/2010, de 30.08.2010, publicado no DOU de 31.08.2010 e retificado no DOU de 1º.09.2010, realizado para o cargo de Professor Adjunto, nível 1, da Carreira do Magistério, área **Cirurgia**, em que foram aprovados, pela ordem de classificação, os candidatos **Cirênio de Almeida Barbosa** e **Orlando Barreto Zocratto**.

Art. 2º O prazo de validade do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata a presente Resolução será de um ano, prorrogável por igual período, contado a partir da publicação da homologação do Concurso no DOU, conforme o disposto na Portaria MP nº 450, de 06 de novembro de 2002.

Ouro Preto, em 20 de dezembro de 2010.


Prof. João Luiz Martins
Presidente

PUBLICADO EM

Nº BOLETIM
ADMINISTRATIVO

14 JAN 2011 - 002